



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha

Papeleta de Despacho nº 4/2019

Diamantina, 28 de Janeiro de 2019.

Para: Maria Cecília Silva Lopes
Coordenador(a)/SUPRAM Jequitinhonha

Assunto: Encaminha processo administrativo para arquivamento

Despacho:

Prezada,

CONSIDERANDO que se encontrava formalizado nesta Supram o processo administrativo nº 2668/2006/006/2017, de responsabilidade da Mineração Thomazini Ltda, e que após vistoria técnica constatou-se irregularidades que culminaram na lavratura do auto de infração nº 96597/2018.

CONSIDERANDO ainda que como consequência da infração cometida, houve a necessidade de adequação dos estudos ambientais com apresentação de EIA/RIMA, conforme descrito no auto de fiscalização nº 133917/2018 e ATA de reunião com o empreendedor nº 0485395/2018.

E que o empreendedor realizou os estudos solicitados, mas não os vinculou ao processo até então em análise nesta SUPRAM, optando por formalizar um novo processo administrativo que recebeu o nº 26388/2018/001/2019.

Encaminho o processo em epígrafe para arquivamento, por perda de objeto, ressaltando que a análise seguirá no processo administrativo nº 26388/2018/001/2019 sem qualquer prejuízo.

Atenciosamente,

Gabriela M. de Castro

Gabriela Monteiro de Castro

Gestora Ambiental

SUPRAM JEQ

Gabriela Monteiro de Castro
Gestora Ambiental - Masp: 1318548-3
SUPRAM Jequitinhonha / SEMAD

De acordo
Gilmar dos Reis Martins

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização
Masp 1353484-7/Supram JEQ/SEMAD

Documento Siam nº 0046107/2019